



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0170/2019, de 05 de fevereiro de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

**CONSIDERANDO** os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.01339/2018-10,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Homologar o estágio probatório da servidora docente **Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º 1210042, cumprido no período de 22 de dezembro de 2015 a 22 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de dezembro de 2018.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora